



**LEI Nº 2.114 /PMC/2007**

**ALTERA A LEI N. 086/PMC/1986 – AUTORIZA O  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À  
CACOAL REFRIGERANTES S/A UMA AREA DE  
TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º da Lei n. 086/PMC/1986, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cacoal autorizado a doar a Rondônia Refrigerantes S/A, o Imóvel Urbano n. 1.644, Quadra 46, Setor 05, com área de 68.860,36 m<sup>2</sup> (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta metros e trinta e seis centímetros quadrados), Perímetro 1.097,76 metros, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com o lote 732, na distância de 186,12 metros; SUL: com a Rua São Francisco, na distância de 204,41 metros; LESTE: com a Avenida Presidente Dutra, na distância de 353,35 metros; OESTE: com a Avenida Araçatuba, na distância de 333,88 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Cacoal/RO, 23 de janeiro de 2007.

**Luiz Carlos Ribeiro da Fonseca**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Marcelo Vagner Pena Carvalho**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/RO 1171**